



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 35/2023**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Editais ns. 5/2020, 29/2022 e 21/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do **Processo Administrativo n. 0029596-87.2023.8.24.0710/SEI**, fica alterada a data da prova oral da candidata **Tizziana Papaleo Koelzer**, para o dia e horário a seguir indicados, observadas as mesmas regras previstas pelos Editais ns. 29/2022 e 21/2023.

Inscrição	Nome	Modalidade de ingresso	Horário	Dia
108003394 108003396	Tizziana Papaleo Koelzer	Provimento e Remoção	13h30	03/08/2023

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 12/07/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7359192** e o código CRC **260FDE9D**.

0023896-38.2020.8.24.0710

7359192v2